



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

LEI Nº 752/2016

De 01 de junho de 2016

**Torna de Utilidade Pública a Associação de
Ciclismo Amigos do Pedal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE,

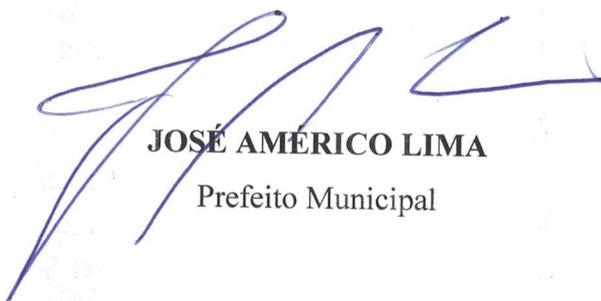
**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo
a seguinte Lei:**

Art. 1º. Torna de Utilidade Pública a Associação de Ciclismo Amigos do Pedal, inscrita na Secretaria da Receita Federal, Cadastro Geral do Contribuinte CNPJ nº 22.722.439/0001-60, e no Cartório do 2º ofício, livro A-17, às folhas 016/026, Registro de Pessoa Jurídica, sob o nº ordem 1226.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Em, 01 de junho de 2016.



JOSÉ AMÉRICO LIMA
Prefeito Municipal